

1166118

00135.203039/2020-11

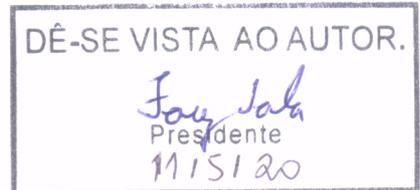


MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional da Família
Gabinete da Secretaria Nacional da Família

OFÍCIO N.º 170/2020/GAB.SNF/SNF/MMFDH

Brasília, 23 de abril de 2020.

Ao Senhor
FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

**Assunto: Moção de apoio ao Projeto de Lei Complementar 55/2019.**

Senhor Presidente,

- Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício PR/DL 5/2020 (1078040), por meio do qual o senhor encaminha a moção nº 298, em apoio ao Projeto de Lei Complementar 55/2019, o qual tramitava no Senado Federal, que altera a Lei Complementar 160/2017 para permitir prorrogação da isenção de ICMS para templos religiosos por até 15 anos. Manifesto meus sinceros agradecimentos pela deferência a esta Secretaria Nacional da Família ao enviar o referido ofício.
- No que tange à moção mencionada, ocorre que o referido projeto de lei foi aprovado em dezembro de 2019 e transformado em norma jurídica no mesmo mês, constituindo-se como Lei Complementar nº 170, de 19 de dezembro de 2019, não havendo providências restantes a serem adotadas. Destarte, registra-se o apoio da Câmara Municipal de Jundiaí pela sua aprovação.
- Certa de que essa Secretaria Nacional da Família permanece à disposição para contatos posteriores, desejo-lhe sucesso na condução de seus trabalhos.

Atenciosamente,

ANGELA GANDRA MARTINS
Secretária Nacional da Família



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 24/04/2020, às 22:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1166118** e o código CRC **8A533078**.



Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.203039/2020-11 SEI nº 1166118
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone:
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mdh.gov.br

Criado por andre.brugger, versão 4 por andre.brugger em 23/04/2020 17:49:11.